



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ/MF nº 14.396.234/0001-04

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Caixa Postal 205 - Centro

**PARNAÍBA - PIAUÍ**

## GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

REQUERIMENTO Nº 135 /2017.

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

EM 103 / 29 / 17

APROVADO  
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO ALENCAR FILHO, Vereador no pleno exercício do mandato, integrante da bancada do PSB nesta Casa Legislativa, vem, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parnaíba, Dr. Francisco de Assis de Moraes Souza, solicitando a apreciação e posterior envio a este legislativo, do Indicativo de Projeto de Lei em anexo, que "Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo em favor dos Atiradores do Tiro de Guerra 10.012, sediado em Parnaíba e dá outras providências.", que por objetivo conceder ajuda financeiro aos Atiradores do TG 10.012, de nossa cidade, permitindo aos jovens que possam contar com recursos para cobrir pequenas despesas, tais como: transporte (deslocamento), corte de cabelo regularmente, graxas para coturnos, lanche, dentre outras. E, por considerar pleito justo e de relevante interesse coletivo, esperamos contar com o apoio de todos os Vereadores para a aprovação desta proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 13 de março de 2017.

*José Geraldo Alencar Filho*  
José Geraldo Alencar Filho  
Vereador do PSB